

Itaituba-PA, 11.11.2025

MEMO Nº 826/2025
Ao Setor de Licitação da PMI

Assunto: 7º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210050 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

PRAZO: Por 60 Dias– Sem alteração do Valor do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO 20210050: Locação de Transporte Hidroviário, para realização de transporte escolar, de alunos, professore e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADO: ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS.

Em atenção ao que nos cabe o momento, solicitamos, bem como estendemos à esta Diretoria a documentação necessária aos procedimentos para a execução do 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20210050, POR 60 DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL que versa sobre “Locação de Transporte Hidroviário, para realização de transporte escolar, de alunos, professore e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação”.

Seguem, em anexo:

- ✓ OFÍCIO Nº 480-2025-GAB/SEMED/PMI
- ✓ ACEITE ENCAMINHADO PELO CONTRATADO
- ✓ JUSTIFICATIVA GAB/SEMED/PMI
- ✓ TABELA DA QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- ✓ CONTRATO Nº 20210050
- ✓ 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Atenciosamente,

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amliton Teixeira Pinho
502.910.772-04; O=Fundo Municipal de
Educação, CN=Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82, E=semed@
itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Itaituba-PA, 03.11.2025

Ofício N° 480/2025
Ao(A) Sr(a).. ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS
Contrato –C/N° 20210050 PE 011/2021

Assunto: 7º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20210050 – PE 011/2021.

Prazo: POR 60 DIAS, MANTENDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA/PA”

Com as cordialidades de estilo, somado à necessidade de atendimento à Educação Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de evitar comprometer o andamento do ano letivo 2026, com início previsto para janeiro 2026, propõe à V. Sa., a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210050, por mais 60 dias, mantendo o valor originalmente pactuado.

Diante da precisão, respeitosamente, solicitamos à V. Sa., que analise quanto a possibilidade da extensão temporal. E, se de acordo, manifeste a aceitação junto à esta Secretaria, para que possamos dar andamento no processo, conforme exige exarar o 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato 20210050, por 60 dias, mantendo o valor do contrato original.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho 596.519.772-
04. O=Fundo Municipal de Educação. CN=...
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82.
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Endereço: Rodovia Transamazônica, KM 01, Floresta, CEP 68.180-010
Itaituba-PA

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

ITAITUBA-PA, 04.11.2025

Ofício: 013/2025

Para a Secretaria Municipal de Educação


Em relação a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20210050, por mais 60 dias mantendo o mesmo valor do contrato original, eu enquanto proprietário das embarcações, conforme especificações dos itens abaixo descritas, manifesto que aceito a prorrogação, por mais 60 dias. Estou ciente que será mantido o valor do contrato pactuado.

010194 – Lancha Motor 40 CV, atende a Rota: Barro Branco, Paraná Miri, Miritituba –Conduz os alunos, dos turnos 2º e 3º, das Unidades: E.M.E.F. “Integração Nacional” e E.M.E.F. “Carlos Sarmiento”.

027920 – Lancha Motor 40 CV, atende a Rota: Comunidade Paraná Miri e Miritituba –Conduz os alunos, do 3º turno, da Unidade: E.M.E.F. “Carlos Sarmiento”

Sou portador do CPF 459.575.762-04, residente na Rua Jardim Tapajós, nº 195, na Comunidade de Paranamiri, área rural, deste Município, CEP 68.180-000.

Atenciosamente,


Elen Clebson Ribeiro dos Santos

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210050 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. **PRAZO:** Por 60 (sessenta) Dias – Sem alteração do Valor do Contrato Original. **CONTRATADO:** ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Transporte Hidroviário, para realização de transporte escolar, de alunos, professore e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Justificativa – Com a finalidade de assegurar a continuidade de transporte escolar hidroviário para atendimento à demanda estudantil residente em área rural, deste Município, a Secretaria Municipal de Educação e contratado concordam pela prorrogação da vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, mantendo o valor do contrato originalmente pactuado. Sabe-se que é grande o quantitativo de escolas sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal, sendo que a maioria está localizada na área rural, deste Município, em regiões de difícil acesso. Assim como, de difícil fixação de moradias das famílias, que dependendo das condições climáticas e de solo, em busca de plantio, colheitas e empregos, migram entre Comunidades. A instabilidade dessa população gera o aumento de demanda estudantil residindo longe das escolas. Neste contexto, o deslocamento, para muitos alunos, até a escola depende exclusivamente de embarcações contratadas pelo poder público. O transporte escolar hidroviário torna-se essencial para garantir que crianças e jovens tenham acesso às Instituições de Ensino. Portanto, a prorrogação do contrato de prestação desse serviço, não é apenas uma medida administrativa, mas uma ação decisiva para a continuidade da educação e oportunidades para esses estudantes. Com a finalidade de impedir que aluno seja impedido de frequentar escola em razão de barreiras geográficas, a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as determinações elencadas no Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal Nº 8.666/1993, justifica a necessária extensão de prazo da vigência do contrato 20210050, até que novo processo de licitação para contratação de transporte escolar hidroviário seja concluído. Quanto as despesas decorrentes ao aditamento, em questão, a Secretaria Municipal de Educação informa que há disponibilidade de créditos da Dotação Orçamentária do Exercício 2025, conforme seguem: Atividade 0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Atividade 0909.123620415.2.058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. No oportuno, citam-se as rotas atendidas, conforme elencadas nos termos do contrato nº 20210050, a saber: 010194 e 027920, ambas atendem a demanda estudantil das escolas: **E.M.E.F. INTEGRAÇÃO NACIONAL E E.M.E.F. CARLOS SARMENTO ROTA: BARRO BRANCO /PARANÁ MIRI /MIRITITUBA - TURNOS: 2º E 3º E E.M.E.F. CARLOS SARMENTO - ROTA: PARANÁ MIRI / MIRITITUBA - TURNO: 3º.** Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a necessidade quanto aos procedimentos que requer o objeto: 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210050 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021, por 60 dias, sem alteração do valor contrato original.

Itaituba-Pará, 05.11.2025

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OJ=Arnilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência

Prazo: Por 60 dias, mantendo o valor originalmente pactuado

Contrato N° 20210050 – PE N° 011/2021

Contratado: Elen Clebson Ribeiro dos Santos

QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O PRAZO DE 60 DIAS – EXERCÍCIO 2025

0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar					
0909.123620415.2.058 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio					
NATUREZA 3.3.90.36.00: Outros Serv. de terceiros pessoa física					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408. 2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0909.123620415. 2.058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	TOTAL
010194	LANCHA MOTOR A GASOLINA 13, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE / ESCOLA/ ROTA E.M.E.F. INTEGRAÇÃO NACIONAL E E.M.E.F. CARLOS SARMENTO ROTA: COMUNIDADE BARRO BRANCO / PARANAÁ MIRI / MIRITTUBA. TURNOS: 2º E 3º	DIA	37	***	37
027920	LANCHA MOTOR A GASOLINA 16, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE / ESCOLA/ ROTA E.M.E.F. CARLOS SARMENTO ROTA: COMUNIDADE PARANAÁ MIRI / MIRITTUBA. TURNOS: 3º	DIA	***	37	37

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretária de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OÜ=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Endereço: Endereço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 01, FLORESTA
CEP 68.180-010, ITAITUBA-PA

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM